



Edital
EDITAL N. 045, de 01 de setembro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O 2º CURSO DE CINOTECNIA E OPERAÇÕES COM CÃES

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 2º Curso de Cinotecnia e Operações com cães.

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - Abrir as inscrições para a Seleção do 2º Curso de Cinotecnia e Operações com cães, categoria Oficiais/Praças, visando o preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas, sendo:

- 06 (seis) vagas para 1º e 2º Tenentes QOPM;
- 24 (vinte e quatro) vagas destinadas às Praças QPPM da PMGO, exceto os lotados no **8º, 12º, 14º e 20º CRPM**.
- 05 (cinco) vagas para demais Forças de Segurança Pública ou coirmãs.

1.2. As Coirmãs poderão participar do curso desde que o respectivo Comandante/Chefe da instituição interessada solicite a vaga ao Comandante-Geral da PMGO.

1.3 - Os candidatos policiais das coirmãs, que irão preencher as vagas oferecidas, serão indicados por seus respectivos Comandos de Ensino, sendo que a responsabilidade pela Avaliação Médica de Saúde, Teste de Aptidão Física (TAF), e Avaliação Psicológica caberá à respectiva Instituição coirmã. Os nomes dos indicados pela Instituição de origem deverão ser encaminhados ao Comando Geral da PMGO e BPCães, até a data do resultado final para o início do curso.

1.4 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) horas/aula.

1.5 - As inscrições serão feitas no quartel do BPCÃES (Goiânia-GO) no horário de expediente. Após o encerramento das inscrições, o BPCães enviará a lista de inscritos à SRH/3, para a continuidade das fases.

1.6 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- 1) Ser Tenente QOPM da PMGO;
- 2) Ser praça da PMGO. **Obs: aos soldados do Concurso 2022 é vedada a mudança de CRPM;**
- 3) Estar classificado no mínimo no “Bom Comportamento”, para Praças;

- 4) Não estar sub judice ou cumprindo pena por crimes e/ou transgressões disciplinares que atentem contra a honra, a moral e o pundonor policial militar;
- 5) Estar apto no CSIPM e JCS para todas as atividades;
- 6) Estar em dias com a avaliação Psicológica realizada na inspeção de saúde do CSIPM;
- 7) Ser aprovado no THE. Após aprovação no TAF padrão CSIPM, o candidato realizará as seguintes provas, classificadas apenas como APTO ou INAPTO, conforme a tabela de índices mínimos:
 - a. Corrida rústica de 5 km em meia-farda – tempo máximo 32 min (eliminatório e classificatório);
 - b. Natação 50 m livre – tempo máximo 1:10min (eliminatório e classificatório);
 - c. Barra fixa – mínimo de 4 repetições (eliminatório e classificatório);
 - d. Deslocamento com o cão em transporte operacional – 50m - tempo máximo 10 min (eliminatório).
- 8) Ser aprovado na Entrevista;
- 9) Ter plano de saúde válido.

1.7 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do BPCães.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 2º Curso de Cinotecnia e Operações com cães constará de quatro etapas:

- 1) Inscrição de candidatos;
- 2) Avaliação do CSIPM (Junta Médica e TAF) - (eliminatório) ;
- 3) Teste de Habilidades Específicas;
- 4) Entrevista – (eliminatório e classificatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - O candidato deve estar ciente que, não haverá obrigatoriedade de transferência do Policial Militar, concluinte do 2º Curso de Cinotecnia e Operações com cães, para o BPCães.

2.4 - A seleção para o presente curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.5 - O Comando do BPCães fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do e o Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.6 - Fica estabelecido ao Policial Militar a obrigatoriedade de informar seu comandante com antecedência sobre o processo seletivo ao qual se inscreverá, sob pena de exclusão da relação de inscritos. Essa informação deverá ser feita oficialmente ao Comandante da OPM/UPM do militar interessado e à Unidade responsável pelo curso, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme disposto na Portaria nº 8441/2016.

2.7 - É vedada a inscrição de candidato que estiver lotado em Organização ou Unidade Policial Militar (OPM/UPM), cumprindo interstício por ter feito curso especializado, cujo edital previu tal situação.

2.8 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.9 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.10 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante do BPCães poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.11 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista.

2.12 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.13 - A qualquer tempo e a critério da coordenação do curso, poderá ser exigido dos discentes inspeção médica de saúde.

2.14 - Não haverá a obrigação de transferência do policial militar formando do curso, para a Unidade organizadora do curso - haja vista que remanejamento e reposição de efetivo cumpre ao Comando da Instituição;

2.15 - Os Soldados do Concurso PMGO/2022, concluintes do 2º Curso Cinotecnia e Operações com cães não serão transferidos do CRPM ao qual fizeram o concurso, conforme previsão no Edital nº 002/2022 - AOCP.

2.16 - Os casos omissos considerados relevantes para a Corporação serão solucionados pelo Comandante de Missões Especiais, pelo Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante-Geral da PMGO.

2.17 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na fase da Entrevista.

2.18 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia - GO, 01 de setembro de 2025.

MARCELO GRANJA- Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMGO

ANEXO I**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições	03/09 a 12/09/2025	BPCães
2. CSIPM (Avaliação Médica e TAF)	17 a 30/09/2025	HPM
3. Resultado do CSIPM	01/10/2025	site PMGO
4. THE (Teste de Habilidade Específicas)	02 e 03/10/2025	BPCães
5. Resultado THE	06/10/2025	BPCães

6. Entrevista	07/10/2025	SRH/3
7. Resultado Final	10/10/2025	BPCães
8. Início de Curso (Previsão)	13/10/2025	BPCães
9. Conclusão do Curso (Previsão)	23/12/2025	BPCães

ANEXO II
TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE
(ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO)

Serão submetidos apenas os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física (TAF) da PMGO.

Obs.: O Teste de Habilidades Específicas - THE é de caráter classificatório e eliminatório. O candidato que não completar qualquer uma das provas dentro dos parâmetros abaixo especificados e não atender ainda às orientações do fiscal examinador no tocante às condições de execução de cada etapa, será eliminado do certame.

PROVA	ÍNDICE
--------------	---------------

CORRIDA RÚSTICA 5KM	32 MINUTOS
NATAÇÃO 50 METROS	1:10 MINUTOS
BARRA FIXA	4 REPETIÇÕES
DESLOCAMENTO COM O CÃO	50 METROS

PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 - CORRIDA RÚSTICA 5KM (Eliminatório e Classificatório)

PROVA CORRIDA 05 (CINCO) KM	UNIFORME: Calça, camiseta e coturno
TEMPO DE EXECUÇÃO	32 minutos (máximo)
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	POSIÇÃO INICIAL: Candidato de pé. EXECUÇÃO: Ao sinal de início da prova o candidato deverá percorrer a distância determinada, não sendo permitido andar durante o teste. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos.
OBSERVAÇÕES	Não haverá outras tentativas.

PONTUAÇÃO DA CORRIDA

TEMPO	PONTUAÇÃO
32 min a 30 min	1 ponto
29min 59seg a 27min 59seg	2 pontos
27min 59seg a 25min 59seg	3 pontos
25min 59seg a 23min 59seg	4 pontos
Abaixo de 23min 59seg	5 pontos

2 - NATAÇÃO 50 METROS (Eliminatório e Classificatório)

PROVA NATAÇÃO 50 METROS	UNIFORME: Sunga/ Maiô
TEMPO DE EXECUÇÃO	1:10 MINUTO (máximo)
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	<p>POSIÇÃO INICIAL: Ao comando “em posição”, o candidato deve posicionar-se de pé na borda da piscina, pronto para iniciar o teste.</p> <p>EXECUÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Início do teste: ao sinal sonoro emitido pela banca examinadora, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros em nado livre, podendo escolher qualquer estilo. • Virada: é permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede durante a virada. • Chegada: o teste será concluído quando o candidato tocar a borda final com qualquer parte do corpo.
OBSERVAÇÕES	Não haverá outras tentativas.
CONDUTAS PROIBIDAS	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar-se ou impulsionar-se nas bordas laterais, paredes ou raias; • Parar na borda durante a virada; • Apoiar-se no fundo da piscina; • Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física; • Utilizar acessórios que facilitem a natação (exceto touca e óculos próprios).
INTERRUPÇÃO E ELIMINAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Se qualquer uma das proibições for cometida, o teste será interrompido e contado como tentativa, sem atribuição de pontuação. • Caso o candidato cometa infrações nas duas tentativas, será eliminado do processo.

PONTUAÇÃO DA NATAÇÃO

TEMPO	PONTUAÇÃO
1:10min a 1:00min	1 ponto
0:59seg a 0:50seg	2 pontos
0:49seg a 0:40seg	3 pontos
0:39seg a 0:30seg	4 pontos
menos de 0:30seg	5 pontos

3- BARRA FIXA (Eliminatório e Classificatório)

PROVA BARRA FIXA (TRAÇÃO NA BARRA)	UNIFORME: Calça, camiseta e coturno
TEMPO DE EXECUÇÃO	Sem Tempo
REPETIÇÕES	04 (quatro) Repetições (mínimo)
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	<p>POSIÇÃO INICIAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao comando “em posição”, o candidato deverá suspender-se na barra, pegada à largura dos ombros (pegada pronada ou supinada), braços completamente estendidos e pés sem contato com o solo. <p>EXECUÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao sinal sonoro da banca, o candidato inicia a prova para realizar as repetições. • Cada repetição válida exige que o queixo ultrapasse nitidamente o nível superior da barra. • A descida deve ser controlada até a extensão total dos cotovelos, retornando à posição inicial antes da repetição seguinte.
OBSERVAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • O candidato poderá fazer 2 (duas) tentativas.

	<ul style="list-style-type: none"> O avaliador contará em voz alta somente as repetições válidas.
CONDUTAS PROIBIDAS	<ul style="list-style-type: none"> Balanço ou “kipping” para ganhar impulso; Flexionar parcialmente os braços, sem extensão completa na descida; Apoiar o queixo, peito ou braço na barra; Tocar os pés no solo ou em qualquer suporte; Alterar a pegada após o início da prova; Receber ajuda física ou usar luvas/talcos/tais acessórios que facilitem a execução.
INTERRUPÇÃO E ELIMINAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> A prova é interrompida se o candidato soltar a barra ou cometer qualquer conduta proibida, a tentativa será considerada realizada, sem pontuação. Caso o candidato não complete o mínimo de 5 repetições válidas ou seja desclassificado por infração, será eliminado do processo. Caso o candidato cometa infrações nas duas tentativas, será eliminado do processo.

PONTUAÇÃO DA BARRA FIXA

REPETIÇÕES (Qtd.)	PONTUAÇÃO
4	1 ponto
5	2 pontos
6	3 pontos
7	4 pontos
8	5 pontos

4- DESLOCAMENTO COM CÃO (Eliminatório)

PROVA DESLOCAMENTO COM CÃO	UNIFORME: Calça, camiseta e coturno
TEMPO DE EXECUÇÃO	10 minutos

	<p>POSIÇÃO INICIAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inicialmente, um instrutor do Batalhão de Policiamento com Cães explicará os procedimentos e critérios de avaliação. • O candidato receberá um conjunto de colar de elos e guia e será designado um cão (por sorteio) para ser utilizado na realização do exame. • Em seguida, o candidato deverá posicionar-se em frente ao box do cão designado e aguardar o comando "iniciar". • Após o comando, o candidato terá o prazo de 10 (dez) minutos para realizar a prova.
<p>CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO</p>	<p>EXECUÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Início do teste: ao comando do instrutor o candidato deverá entrar no box, colocar o colar de elos e a guia no cão. • Retirar o cão do box e conduzi-lo até a área externa do canil, passando pelo corredor. • Deslocar-se com o cão até um ponto pré-determinado pelo avaliador. • O candidato deverá colocar o cão no primeiro processo e deslocar-se por um percurso de 50 metros onde ao final deverá colocar o cão em cima de uma plataforma, onde permanecerá controlado pelo candidato, até que o avaliador autorize a retirada do cão. • Após a autorização, o candidato pegará o cão no primeiro processo, colocará sobre o solo. • Em seguida, o candidato deverá guardar o cão no devido box, retirando o material (colar de elos e guia) e saindo do box logo em seguida.
<p>OBSERVAÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O candidato poderá fazer 2 (duas) tentativas.
<p>CONDUTAS PROIBIDAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Deixar o cão tocar o solo durante o percurso de 50 metros até a plataforma. • O cão pular da plataforma • O cão se desvencilhar do colar de elos e guia, a qualquer momento durante a avaliação. • Receber ajuda de terceiros durante a avaliação.

INTERRUPÇÃO E ELIMINAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Cometer qualquer ato que se caracterize como maus-tratos. • Realizar qualquer ato que atente contra a segurança individual ou de terceiros. • Deixar o cão atacar outro animal ou terceiros.
-------------------------------------	--

ANEXO III**RELAÇÃO DE MATERIAL DE USO INDIVIDUAL E FARDAMENTO****KIT UNIFORMES (enxoval do aluno)**

02 (duas) camisetas do curso, no mínimo, conforme organizado pela Coordenação;

01 (um) chapéu cor preta tipo caçador;

02 (dois) pares de coturnos pretos, no mínimo;

02 (dois) fardamentos, no mínimo, padrão PMGO;

02 (dois) pares, no mínimo de meias pretas;

01 (um) Calção preto para EFM;

01 (uma) Bermuda térmica e TOP para as mulheres cor preta;

01 (um) Sunga/Maiô de natação cor preta;

01 (um) Tênis predominantemente preto para corrida;

01 (um) Cinto com coldre de cintura na cor preta padrão POP;

01 (um) cantil;

Kit limpeza de armamento;

Kit primeiros socorros;

Kit higiene pessoal;

Kit Coturno;

Kit Costura;

01 (uma) bússola tipo silva;

01 facão 14" com bainha de couro;

01 cabo solteiro de 6 metros 12mm;

01 (um) colete balístico;

01 (uma) lanterna pequena padrão POP com acendimento intermitente na parte traseira;

01 guia 1,5m;

01 guia 5m;

02 bolas maciças 6 cm com corda 30 cm;

- 02 mordedores 25 cm x 6 cm (tecido *Bite Suit*)
- 01 colar de elos;
- 01 colar em couro;
- 01 peitoral;
- 01 petisqueira lateral (bolsa de adestramento) cor preta;
- 01 clicker de adestramento cor preta;
- 01 focinheira plástica ajustável (tamanhos G ou equivalente);
- 01 bebedor portátil;
- 01 rasqueadeira metálica tamanho “G”.

ANEXO IV

SELEÇÃO DE CÃES PARA TREINAMENTO NO 2º CURSO DE CINOTECNIA E OPERAÇÕES COM CÃES

Os cães que participarão do treinamento fornecido pelo Batalhão de Policiamento com Cães (BPCÃES), durante o 2º Curso de Cinotecnia e Operações com Cães, serão selecionados por meio de processo seletivo específico e avaliação técnica e física da Comissão de adestramento do Batalhão, presidida pelo coordenador do curso.

Serão abertas vagas prioritariamente a canis pertencentes a abrigos de cães resgatados e secundariamente à comunidade em geral.

1. REQUISITOS

1.1 Os cães devem apresentar boa condição física, escore corporal adequado, movimentação firme e harmônica, ausência de sinais ou sintomas indicativos de qualquer patologia e livre de ecto e endoparasitas.

1.2 Deverá ser apresentado certificado de vacinação constando informações da vacina (Rótulo) e carimbo/assinatura de médico veterinário, com as seguintes vacinas realizadas entre 05/11/2024 e 15/08/2025: Vacina ética polivalente (V8 ou V10); Vacina contra Raiva; Vacina contra Giardíase Canina; Vacina contra Traqueobronquite Infecciosa Canina (Tosse dos Canis).

1.3 Devem apresentar comprovante de realização de sorologia negativa para leishmaniose nos 15 (quinze) dias anteriores ao início do curso.

1.4 Os proprietários dos cães devem trazer os seguintes itens para serem administrados pela Seção Veterinária, após realização de inspeção de saúde: a) Vermífugo: 2 (dois) comprimidos para cada 10 (dez) kg de peso do cão (serão administrados no recebimento do animal e após 15 dias deste), a base de uma das fórmulas abaixo: b) Praziquantel, Pamoato de Pirantel e Febantel (Drontal Plus®, Canex Plus®, Vermegard Plus®, etc.). Febantel, Pirantel, Praziquantel e Ivermectina. (Endogard 10®, Top Dog®, etc). Coleira Repelente: 1 (uma) coleira repelente para cães com eficácia contra pulgas carapatos e mosquito palha, (Lutzomia longipalpis), transmissor da Leishmaniose, tamanho de acordo com o seu porte, a base de uma das seguintes fórmulas: Deltametrina e Propoxur (Leevre®); Fipronil, Piriproxifeno e Pemetrina (Frontmax®) Imidacloprima e Flumetrina (Seresto®) Obs.: Caso a coleira seja perdida o danificada durante o curso, deve ser imediatamente reposta pelo proprietário do cão.

1.5 Casos omissos serão analisados pela Seção Veterinária juntamente com a Equipe de Coordenação do Curso.

- 1.6 O proprietário do cão deverá arcar com a ração para a alimentação do animal durante o período do curso: 04 (quatro) sacos de 15kg/20kg de ração, tipo "premium" ou "superpremium", a serem fornecidos pelos proprietários dos cães;
- 1.7 O cão deve possuir entre 12 a 48 meses de vida;
- 1.8 O cão deve ser castrado;
- 1.9 O cão deve ser aprovado em avaliação de comissão técnica do Batalhão de Policiamento com Cães;
- 1.10. Medicamentos e materiais a serem utilizados, atendimentos veterinários especializados, exames complementares ou procedimentos cirúrgicos necessários aos cães participantes do curso deverão ser proporcionados pelos seus respectivos proprietários, às suas expensas.

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Avenida Anhanguera, nº 7364, Setor Aerooviário, prédio da Secretaria de Segurança Pública, Goiânia-GO - Fone: (62) 99953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

BPCães : ALAMEDA DR SEBASTIÃO FLEURY S/Nº, QD 250 - Bairro SETOR MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - (62)9632-7513.

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 01/09/2025, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78868576** e o código CRC **6B9EACA5**.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA CONTORNO nº 879 - Bairro CENTRO - CEP - GOIANIA - GO - 32011894



Referência: Processo nº 202500002110070



SEI 78868576